

ATA DA 22ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 17 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e doze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala dos Órgãos Colegiados do
3 Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria
4 Geral de Justiça, reuniram-se para a 22ª Reunião Extraordinária
5 do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos
6 Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Alfredo Ricardo de**
7 **Holanda Cavalcante Machado**, Presidente do CEG/FDID,
8 representando a Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**, as
9 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Felipe Gomes**
10 **Cavalcante** - representando o Conselho de Políticas e Gestão do
11 Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Anna Christina Linhares Freire de**
12 **Moraes**, representando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
13 - **SECULT**; **Dra. Vanja Fontenele Pontes**, representando o Centro de
14 Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
15 Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Ann**
16 **Celly Sampaio Cavalcante**, representando o Programa Estadual de
17 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha**
18 **Moura**, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
19 - **SEFAZ**; **Dra. Karine Jucá Moreira**, representando a Secretaria do
20 Turismo do Estado do Ceará - **SETUR** e **Dra. Sandra Régia Alves**
21 **Barros**, representando a Fundação Brasil Cidadão para Educação,
22 Cultura e Tecnologia - **FBC**. Justificou ausência: a representante
23 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; o
24 representante da Procuradoria Geral do Estado - **PGE** e a
25 representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
26 Superior - **SECITECE**. Faltou: o representante da Assembleia
27 Legislativa do Estado do Ceará - **AL** e o representante da
28 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -
29 **PJMA**. Sem representação: 02 (duas) ONG's. **Dr. Alfredo Ricardo de**
30 **Holanda Cavalcante Machado** - Bom dia senhores e senhoras
31 integrantes deste colegiado, daremos início a 22ª Reunião
32 Extraordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
33 dos Direitos Difusos. Passamos, portanto, a conferência do
34 quórum na forma do art. 13 do Regimento Interno do FDID, Decreto
35 Lei nº 2.729/2005. Dr. Felipe Gomes Cavalcante do CONPAM está
36 presente; Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes da
37 SECULT, presente; Dra. Stela Silvia Ponte Soares da SECITECE
38 está em férias; Dr. Germano Vieira da Silva da PGE, justificou;
39 Dra. Rimena Alves Praciano está em férias; Dr. Raimundo Batista
40 de Oliveira da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente - PJMA,
41 faltou; Dra. Vanja Fontenele Ponte, representante do CAOMAC,
42 presente; Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante, representante do
43 DECON, presente; Dra. Diana da Cunha Moura da SEFAZ, presente;
44 Dra. Karine Jucá Moreira representante da SETUR, presente;
45 Deputado Fernando Hugo, ausente, em campanha eleitoral e Dra.
46 Sandra Regina Alves Barros da Fundação Brasil Cidadão presente
47 também. Portanto, totalizando oito Conselheiros com este que vos
48 fala, verifica-se a existência de quórum legal para a abertura

ATA DA 22ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 17 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 da presente sessão. Passemos à pauta. Ponto 1 e único, não é?
50 Maria Ivonete Batista Albuquerque - Não, tem outro ponto. **Dr.**
51 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Tem outro ponto
52 também, certo? O 1º ponto trata da deliberação do Projeto "De
53 Olho na Biodiversidade" dando continuidade a deliberação dos
54 projetos apresentados em 2012. O projeto foi apresentado pela
55 Fundação Brasil Cidadão Para Educação, Cultura e Tecnologia,
56 tendo sido distribuído ao Conselheiro representante do Conselho
57 de Política e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Passo a palavra,
58 portanto, ao Dr. Felipe Gomes Cavalcante para relatoria do
59 projeto. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Primeiramente, bom dia a
60 todos. Gostaria de pedir desculpas pela minha ausência na
61 reunião passada, mas fui convocado de última hora para uma
62 reunião emergencial lá no CONPAM, e não pude comparecer. Então
63 vou relatar de forma sucinta o projeto. A Fundação Brasil
64 Cidadão, qualificada como Organização da Sociedade Civil de
65 Interesse Público está pleiteando junto a este Conselho a
66 transferência de recursos financeiros do FDID para aplicação na
67 execução do Projeto "De Olho na Biodiversidade", no município de
68 Icapuí. A área de execução do projeto é meio ambiente e tem como
69 objeto a contribuição para recuperação de áreas estratégicas
70 para a preservação do habitat do peixe boi marinho, além dos
71 ecossistemas como o banco de algas marinhas, o manguezal da
72 Barra Grande e as áreas degradadas das dunas e falésias da APA
73 da Ponta Grossa, promovendo educação ambiental com vistas a
74 fortalecer o controle social da política ambiental municipal e
75 também a recuperação dos ecossistemas degradados para mitigação
76 das mudanças climáticas. Seguindo em seus objetivos a Fundação
77 pretende ainda contribuir para a restauração de ecossistemas
78 essenciais, provedores de serviços relativos ao uso e reuso da
79 água, bem como a sua qualidade, conservando os recursos
80 hídricos, levando em conta a necessidade de comunidades
81 tradicionais locais pobres e vulneráveis, através da construção
82 de canteiros biossépticos na comunidade da Vila União.
83 Conversando com a Sandra, a representante da Fundação, ela só me
84 fez o esclarecimento de que esses canteiros biossépticos é a
85 mesma coisa de fossa ecológica, não é? Continuando com os
86 objetivos, visa a contribuição com a manutenção do equilíbrio
87 ecológico e processo de polinização através da criação de
88 abelhas nativas sem ferrão, a jandaíra, que além dos serviços
89 essenciais de polinização também colabora com segurança
90 alimentar e melhoria de renda das comunidades. O projeto tem
91 previsão de execução estimado em doze meses, com início previsto
92 para outubro de 2012 e término em setembro de 2013. Cabe alertar
93 que o Conselho aconselha de preferência a execução no corrente
94 ano. Então já fica essa questão aqui para ser submetida a
95 votação. O objeto descrito no formulário atende as exigências
96 estabelecidas em lei, a Fundação apresentou a devida

97 justificativa relacionando a importância das ações envolvidas no
98 projeto com a necessidade do meio ambiente da localidade, bem
99 como os benefícios esperados durante e após a sua execução.
100 Descreve, no formulário, o bem lesado que se pretende recuperar,
101 sua localização e a forma de reconstituição dos danos,
102 salientando que desde o ano de 2003 a Fundação desenvolve
103 atividades de recuperação de habitat degradados. Na descrição
104 dos eventos educativos e da edição do material informativo que a
105 Fundação pretende realizar, constatamos que uma das ações, qual
106 seja, manter o programa de rádio aberto e o programa da
107 radiadora comunitária de educação ambiental, não há previsão no
108 cronograma físico-financeiro nem na área do concedente, tão
109 pouco na contrapartida. Fica também espaço para a representante
110 da Fundação justificar. O valor pleiteado junto ao FDID é de R\$
111 141.940,79 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta
112 reais e setenta e nove centavos) e oferecida como contrapartida
113 R\$ 7.615... Continua o mesmo valor Sandra? **Dra. Sandra Régia**
114 **Alves Barros** - Não. Houve uma alteração na parte da
115 contrapartida. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Houve uma alteração
116 do valor da contrapartida, e o valor especificado ficou em R\$
117 7.811,28 (sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito
118 centavos) perfazendo o valor de... Esse valor também tem que ser
119 atualizado. A lacuna dos recursos pleiteados não havia sido
120 preenchida, mas a representante da Fundação preencheu
121 corretamente. Os efeitos positivos mensuráveis encontram-se
122 expostos às folhas 09 a 11 com fundamentos relevantes, entre os
123 quais a recuperação do banco de algas, da mata em área
124 protegida, do manguezal e a melhora na qualidade da água entre
125 outras. Vale salientar que a Fundação já desenvolve projetos
126 nessa área da qualidade da água. Na análise do cronograma
127 físico-financeiro, não estão contempladas todas as ações
128 previstas como informadas anteriormente. Foi constatada a
129 pretensão da realização de 768 (setecentos e sessenta e oito)
130 oficinas com metas de promover a educação ambiental para 2.000
131 (dois mil) alunos. É possível notar a desproporcionalidade entre
132 a ação e o efeito. Eu já havia antecipadamente conversado aqui
133 com a Sandra que eu havia percebido uma desproporcionalidade,
134 não é? Da realização de 768 (setecentos e sessenta e oito reais)
135 beneficiando 2.000 (dois mil) alunos. Então seria... Ela me
136 justificou informalmente dizendo que as oficinas são realizadas
137 constantemente, por isso que os beneficiados talvez participem
138 de oficinas diversas. Não é isso? Continuando, não há
139 solicitação de despesa de capital, pois a entidade não faz parte
140 da estrutura do governo. As despesas correntes encontram-se
141 especificadas nos itens 1 a 28. Os materiais de consumo que
142 subsidiarão a execução do projeto, mas eles não se enquadram
143 entre aqueles dispostos no Manual que podem ser custeados pelo
144 Fundo. Submetemos, pois a análise deste Conselho a possível

145 aprovação desses materiais diversos expostos no Manual. Outro
146 aspecto que me chamou a atenção na especificação da despesa foi
147 a previsão de gastos com 2.500 (dois mil e quinhentos) tijolos
148 sem a descrição da sua destinação específica. Destinação esta
149 que a representante nos forneceu no material que será anexada
150 aos autos. Vale ressaltar, que observamos a previsão de gastos
151 na especificação da contrapartida com locação de salas,
152 computadores e projetor de multimídia que também já foram
153 corrigidas pela Fundação. Concluindo, face ao exposto, e com os
154 demais requisitos preenchidos corretamente, informamos que já
155 foram solicitadas as diligências junto a entidade, para que o
156 projeto seja aprovado na sua íntegra. E até o presente momento
157 não acusamos o recebimento, mas parte das justificativas já nos
158 foi fornecida. Sendo assim, e uma vez cumpridas as solicitações
159 encaminhadas, somos pela aprovação do projeto, pela dimensão da
160 sua importância e os consequentes benefícios ao meio ambiente. É
161 o que podemos observar também que na execução de outros projetos
162 de grande relevância desempenhados por essa Fundação. **Dr.**
163 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Concluída a
164 relatoria, submeto a matéria a discussão. **Dra. Vanja Fontenele**
165 **Pontes** - Eu queria só seu Presidente, senhores Conselheiros
166 perguntar ao relator: algumas diligências ficaram sem respostas,
167 mas se eu entendi, não são irregularidades, são questões de
168 informações técnicas. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Isso. **Dra.**
169 **Vanja Fontenele Pontes** - Que podem ser comprovadas
170 posteriormente. É isso? **Dr. Felipe** - Sim. **Dra. Vanja** - Ok.
171 Obrigada. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - A respeito dessa
172 rádio, ela tem... (sem áudio). **Dra. Sandra Régia Alves Barros** -
173 É uma rádio comunitária que funciona na estação ambiental Mangue
174 Pequeno, e são os próprios jovens que participam das oficinas
175 que fazem esses anúncios na rádio. **Dra. Ann Celly Sampaio**
176 **Cavalcante** - Há autorização de funcionamento dessa rádio? **Dra.**
177 **Sandra Régia Alves Barros** - Há autorização sim. **Dr. Alfredo**
178 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A matéria continua em
179 discussão. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Sandra, eu gostaria de
180 tirar uma dúvida: preferencialmente deveria ser cumprido o
181 cronograma dentro do ano de 2012. Vocês verificaram essa
182 possibilidade de cumprir ainda esse ano, ou há uma
183 inviabilidade? **Dra. Sandra Régia Alves Barros** - A gente pode
184 estar vendo isso, mas sugerir no edital para reformular até
185 melhor essa questão, porque se o projeto apoia até doze meses,
186 vamos supor, e a aprovação está lá que vai ser de julho a
187 agosto, então vocês deixam margem para que a gente passe para o
188 ano seguinte. Mas a gente pode estar vendo isso, adequar para
189 cumprir dentro do cronograma de 2012. **Dr. Felipe Gomes**
190 **Cavalcante** - Sandra, outro questionamento que eu não percebi nas
191 justificativas enviadas é porque não há previsão no cronograma
192 físico-financeiro, dessa programação do rádio - mar aberto e o

193 programa da radiadora comunitária? Isso não requer um custo?
194 **Dra. Sandra Régia Alves Barros** - Não, Custo não. Não tem custo
195 nenhum porque é feito pelos próprios jovens na estação
196 ambiental. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Então é mais um
197 componente da educação ambiental no projeto? **Dra. Sandra Régia**
198 **Alves Barros** - Isso. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Mais uma: se eu
199 entendi, na hora que o relator fez menção ao valor solicitado ao
200 FDID disse que houve alteração. Passou para quanto o valor
201 solicitado mais a contrapartida? Só houve alteração da
202 contrapartida? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Isso. **Dra. Diana da**
203 **Cunha Moura** - Para poder se adequar ao limite de 4% (quatro por
204 cento)? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Na verdade o limite já
205 estava adequado. Acontece que os serviços que eles iam
206 disponibilizar não eram aceitos pelo... Isso. Exatamente. Porque
207 aí, quem emitiu a nota técnica ressaltou que na hora em que você
208 faz os cálculos e tira as despesas que são despesas que o FDID
209 não paga, ela fica em... **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Isso.
210 Exatamente. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Ela ficaria em 2.48%
211 (dois pontos quarenta e oito por cento). **Dr. Felipe Gomes**
212 **Cavalcante** - Exatamente. Só que ela nos apresentou a
213 contrapartida agora com bens e serviços economicamente
214 mensuráveis que é possível dentro da regulamentação do FDID,
215 inclusive com a contrapartida de valor um pouco a maior do que
216 antes era oferecido. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Ok. Eu acho que
217 outro item que ainda falta ser respondido é a questão dos
218 tijolos. Você ressaltou que houve uma explicação e que... **Dr.**
219 **Felipe** - Sim. Porque não havia uma previsão, uma justificativa
220 específica quanto a utilização desses tijolos. Então, ela nos
221 justificou que vão ser construídos conforme eu relatei,
222 canteiros biosséticos que são fossas ecológicas, não é?
223 Inclusive, eles já constroem esse tipo de fossa lá. **Dra. Sandra**
224 **Régia Alves Barros** - A gente já tem outro projeto que é apoiado
225 pelo programa Petrobrás Ambiental onde a gente está construindo
226 oitenta cisternas e oitenta canteiros de fossas biológicas. E
227 também reapplicamos no maciço de Baturité com o apoio da COELCE.
228 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu estou satisfeita. **Dr. Alfredo**
229 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A matéria continua em
230 discussão. Superada a fase de discussão, submeto a matéria à
231 votação pela ordem do art. 4º da Lei nº 46/04. **Dra. Ann Celly**
232 **Sampaio Cavalcante** - Questionar aqui a respeito dessas
233 informações, se essas pessoas têm algum vínculo empregatício com
234 a instituição, se foi informado? **Sandra Régia Alves Barros** -
235 Foi. Eu justifiquei. Todas as pessoas que a gente colocou na
236 equipe, não fazem vínculo com a Fundação e nem participam da
237 diretoria. São pessoas que vão prestar serviços eventualmente no
238 projeto. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
239 Podemos iniciar a votação? **Dr. Felipe Gomes** representante do
240 CONPAM, como é que vota? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Eu

ATA DA 22ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 17 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

241 aprovo, mas com algumas adequações, não é? A Ivonete me alertou
242 agora, quanto as 780 (setecentas e oitenta) oficinas, a hora
243 estipulada foi de R\$ 50,00 e o máximo permitido é de R\$ 30,00
244 (trinta reais). Teria que haver uma readequação no cronograma
245 físico-financeiro como já... **Dra. Sandra Régia Alves Barros** -
246 Mas esses R\$ 30,00 (trinta reais) não é para pessoa física, no
247 caso? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - É pessoa física, não é
248 Ivonete? Esses R\$ 30,00 (trinta reais) são para pessoa física?
249 Das oficinas que você me alertou? **Maria Ivonete Batista**
250 **Albuquerque** - A hora aula dada é R\$ 30,00 (trinta reais) está no
251 Manual Básico, e aqui está R\$ 50,82 (cinquenta reais e oitenta e
252 dois centavos). **Dra. Sandra Régia Alves Barros** - Mas aí está a
253 soma de tudo. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - De tudo, o
254 quê? **Dra. Sandra Régia Alves Barros** - Aí está a soma de tudo.
255 Assim: de todo o material de consumo... **Maria Ivonete Batista**
256 **Albuquerque** - Não, mas tem de ser individualizada. A hora aula é
257 tanto, por isso que é tudo discriminado. A hora aula, vamos
258 dizer assim: oficina R\$ 30,00 (trinta reais) o valor unitário, e
259 o valor total é a multiplicação deste valor pelo número de horas
260 que estão sendo dadas. Entendeu? **Dra. Sandra Régia Alves Barros**
261 - Mais isso não fica discriminado lá no item 9.2 onde você diz
262 todo o material, a hora aula das pessoas... Só que no item 9
263 quando você coloca as metas, aí tem lá o valor total... No caso,
264 nós fizemos assim: somamos tudo referente às oficinas e aí
265 dividimos pela quantidade de oficinas que deu esse custo
266 unitário de cinquenta reais e pouco, mas para as pessoas físicas
267 que vão dar esses cursos, oficinas, não está ultrapassando os R\$
268 30,00 (trinta reais) permitidos. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** -
269 Diante da justificativa da representante da Fundação, eu voto
270 pela aprovação do projeto. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
271 **Cavalcante Machado** - Como vota a Dra. Anna Christina Linhares
272 Freire da SECULT? **Dra. Anna Christina Linhares Freire** - Eu sigo
273 o voto do relator. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
274 **Machado** - Dra. Vanja Fontenele, pelo CAOMACE. **Dra. Vanja**
275 **Fontenele Pontes** - Eu voto pela aprovação nos termos do relator
276 e sugiro, não sei se o relator concorda que essas atecnias, se
277 podem ser assim consideradas, que essas atecnias sejam
278 corrigidas em um prazo que o senhor estabeleça. **Dr. Alfredo**
279 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Dra. Ann Celly Sampaio,
280 pelo DECON. **Dra. Ann Cely Cavalcante Machado** - Eu também voto de
281 acordo com o relator, mas sendo sanadas essas falhas técnicas no
282 prazo definido pelo relator. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
283 **Cavalcante Machado** - Dra. Diana da Cunha Moura pela SEFAZ. **Dra.**
284 **Diana da Cunha Moura** - Eu voto com o relator, e que também seja
285 concedido um prazo razoável para que os erros e as omissões
286 sejam saneadas. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
287 **Machado** - Dra. Karine Jucá Moreira pela SETUR. **Dra. Karine Jucá**
288 **Moreira** - Aprovo também com o devido tempo para sanar. **Dr.**

ATA DA 22ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 17 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

289 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Aprovado,
290 portanto, a unanimidade com as devidas retificações a serem
291 procedidas, a exceção do voto da representante da própria
292 Fundação Brasil Cidadão, a Dra. Sandra Régia Alves Barreto, que
293 se abstém. Neste ano de 2012 informamos ao Colegiado na 71ª
294 Reunião Ordinária que foram aprovados os seguintes projetos:
295 Processo nº 11087/2012-7, Proponente - Procuradoria Geral de
296 Justiça, Projeto - "Reaparelhamento e Modernização do Ministério
297 Público"; Processo nº11197/2012-4, proponente - Fundação
298 Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, Projeto
299 "Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da
300 Funceme", bem como o projeto de hoje, o Processo nº10765/2012-9,
301 Projeto "De Olho na Biodiversidade", área do projeto meio
302 ambiente, da Fundação Brasil Cidadão. Passemos, pois, ao ponto 2
303 da Pauta - informação sobre a correção do Demonstrativo
304 Financeiro referente ao mês de junho de 2012. Passo a palavra a
305 Secretaria. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Na reunião
306 anterior a Dra. Diana da SEFAZ percebeu um equívoco no valor do
307 depósito. Ela fez a correção e o demonstrativo financeiro foi
308 levado à Secretaria de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça
309 e foi percebido que houve somente um equívoco no valor dos
310 depósitos, que antes era R\$ 79.233,01 (setenta e nove mil,
311 duzentos e trinta e três reais e um centavo) e na verdade é de
312 R\$ 82.069,01 (oitenta e dois mil sessenta e nove reais e um
313 centavo), permanecendo o total de R\$ 3.736.525,32 (três milhões,
314 setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais
315 e trinta e dois centavos). Foi corrigido e já publicado por
316 incorreção. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
317 Ponho a matéria em discussão. Não havendo discussão, pergunto ao
318 plenário se concordam com a retificação procedida. Quem
319 concordar permaneça como está. Retificação aprovada a
320 unanimidade dos presentes. Comunicação de Ofício recebido. A
321 Secretaria para a leitura. Na 69ª Reunião Ordinária foi
322 deliberada pelo Conselho que fossem feitos ofícios e enviados a
323 diversos órgãos, como: ao Presidente da Câmara dos Deputados e
324 mais outros falando da PEC 37. Foram expedidos os ofícios e
325 estão chegando as respostas. Na pasta dos senhores tem o Ofício
326 nº 1731 do Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Marco Maia
327 acusando o recebimento do Ofício. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
328 **Cavalcante Machado** - Sobre este Ofício eu até gostaria de ler, o
329 do Presidente Marco Maia, Presidente da Câmara. Vejamos o teor
330 da resposta do Presidente: "Senhor Procurador, ao cumprimentá-lo
331 cordialmente, registro o recebimento do Ofício n. 137/2012-
332 CEG/FDID, por meio do qual Vossa Excelência manifesta rejeição à
333 Proposta de Emenda à Constituição n. 37/2011, de autoria do
334 Deputado Lourival Mendes (PTdoB/MA), que acrescenta o § 10 ao
335 art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para
336 a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos

ATA DA 22ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 17 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

337 Estados e Distrito Federal". Ou seja, esta PEC busca excluir o
338 Ministério Público de investigações criminais. "2 - Informo que
339 a proposição em questão está sendo apreciada pela Comissão
340 Especial destinada a proferir parecer sobre a matéria. 3. Para
341 acompanhamento da tramitação de proposições nesta Casa
342 Legislativa Vossa Excelência poderá acessar o endereço
343 eletrônico". Ou seja, resumindo o que disse o Presidente da
344 Câmara dos Deputados: vire-se. Este prenúncio de que há uma
345 orquestração para suprimir o Ministério Público dos poderes de
346 investigação na área criminal já é por nós sabidos. E campanhas
347 a nível nacional já estão sendo encetadas, e dia 7, salvo
348 engano, agora de agosto, estaremos todos nós reunidos, os
349 Procuradores-Gerais de Justiça e outros do Senado Federal já
350 tratando desta matéria. A informação que temos é que se na
351 Câmara dos Deputados há um ambiente hostil com pretensão do
352 Ministério Público, em contrapartida, veio por informações
353 gerais que temos no Senado, parece que prevalece o bom senso, no
354 sentido de que não pode ser retirado do Ministério Público essas
355 atribuições. No Jornal O Globo da semana passada, havia em
356 próprio editorial do Jornal O Povo posicionando-se contra esta
357 PEC 37, ou seja, a favor da manutenção do poder de investigação
358 também no Ministério Público. E ele disse uma coisa interessante
359 que a gente ainda não tinha se atentado, esse no Editorial: que
360 é temerário, sobre modo temerário ter o poder de investigação
361 exclusivamente na mão do Poder Executivo. Ele nem fala em
362 polícias civis e federal. É no Poder Executivo, porque o Poder
363 Executivo ele é gerido de modo volátil, ou seja, há interesses
364 políticos de plantão. Mandato sim, mandato não e por aí... E
365 como não há independência funcional das polícias tanto civil
366 como federal, podem de modo fácil serem manipulados conforme os
367 interesses da ideologia, que eventualmente, esteja comandando o
368 Poder Executivo. Enquanto que não, o Ministério Público e outros
369 agentes que também têm o poder de investigação, o faria de modo
370 mais estável, verdadeiramente em favor da sociedade, sem o vinco
371 ideológico, e sim, apenas cumprindo o mandamento constitucional.
372 Eu acho que ao final, o bom senso dos que fazem os poderes da
373 República, prevalecerá. Mas o ambiente e este que Vossas
374 Excelências viram aqui. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
375 Chegou outro Ofício do Senador Eunício Oliveira. **Dr. Alfredo**
376 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - O Senador Eunício foi
377 mais delicado, em seu ofício, mas também não se posicionou. Mas
378 as pressões serão impostas a ele também. Terminamos? Resta-nos o
379 3º Ponto da pauta que são os assuntos gerais, e a palavra é
380 facultada a todos os senhores e as senhoras. Não havendo mais o
381 que tratar, portanto, findo os trabalhos, declaro encerrada a
382 presente sessão, agradecendo a presença de todos, lembrando que
383 a próxima reunião ordinária deste Conselho Gestor a de nº 72

ATA DA 22ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 17 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

384 será marcada para o dia 13 de agosto do ano em curso. Um bom dia
385 a todos.

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
Presidente do **CEG/FDID**

Felipe Gomes Cavalcante
Conselheiro - **CONPAM**

Anna Christina Linhares Freire de Moraes
Conselheira - **SECULT**

Vanja Fontenele Pontes
Conselheira - **CAOMACE**

Ann Celly Sampaio Cavalcante
Conselheiro - **DECON**

Diana da Cunha Moura
Conselheira - **SEFAZ**

Karine Jucá Moreira
Conselheira - **SETUR**

Sandra Régia Alves Barros
Conselheira - **FBC**